



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 121/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E A PARTICIPAR EM PROJETO DE AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELETRICA TRIFÁSICA NO MEIO RURAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 1 – Departamento da Agricultura

Função: 25 - Energia

Sub Função: 752 – Energia Elétrica

Programa: 106 – Assistência e Acompanhamento da Produção da Agricultura Familiar

Atividade: 1011 – Participação programa Luz Trifásica no Meio Rural

Recursos: 01 – Livre

Elemento: 4490.51.93.00.00.00.0001 - Benfeitoria em Propriedade de Terceiros

Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro dos exercícios de 2021, recursos livres.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar com Auxílio, subvenção ou de forma direta, em projeto de eletrificação rural para aumento de carga trifásica à agricultores estabelecidos dentro dos limites do Município de Alto Alegre.

Art. 4º A participação de que trata o artigo 3º desta Lei se limita a participação do Poder Público Municipal em até 10% (dez por cento) do valor total dos projetos.

Art. 5º Os recursos para atender o que estabelece os artigos 3º e 4º desta Lei, serão suportados pela Atividade 1011, Elemento: 4490.51.93.00.00.00.0001.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 14 de setembro de 2022.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei nº 121/2022, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual trata da abertura de um crédito adicional especial e pede autorização legislativa para o Município participar com recurso público no projeto de eletrificação rural, que levará luz trifásica à diversos agricultores de nosso Município. O Projeto total apresentado por parte da COPREL, foi orçado em torno de 1.400.000,00, e beneficiará diretamente em torno de 14 (quatorze) agricultores, e indiretamente mais uns 10 (dez), pois a rede a ser construída passará próxima de muitas residências, as quais com muito pouco ou nenhum investimento poderão requerer a ligação trifásica. A princípio, a participação do Município está prevista para R\$ 140.000,00, esse é o valor que a Administração disponibiliza para essa primeira leva de projetos, havendo novos projetos ficará para os próximos anos. A área da COPREL abrange 38 (trinta e oito) Municípios, e somente 13 (treze) Municípios assinaram o termo de adesão, sendo que Alto Alegre é um desses Municípios e o segundo com maior valor a participar.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal